



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



### DECRETO Nº 029, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 319.061,66 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 319.061,66 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	2963	R\$ 319.061,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 319.061,66</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	3004	R\$ 5.000,00
2.091	449051000000	Obras e Instalações	01	3281	R\$ 50.000,00
2.091	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01	3206	R\$ 85.000,00
2.095	335041000000	Contribuições	01	3673	R\$ 67.000,00
2.109	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	3394	R\$ 21.000,00
2.109	339030000000	Material de Consumo	01	3358	R\$ 15.000,00
2.120	449051000000	Obras e Instalações	01	16216	R\$ 30.000,00
2.124	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	01	3018	R\$ 10.000,00
2.124	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01	3015	R\$ 35.000,00
2.109	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	01	2963	R\$ 1.061,66





Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**TOTAL**

**RS 319.061,66**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Março de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal